

CÓPIA



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

Certifico que publiquei nesta data o presente ATO no mural de atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul 21/12/22 *JK*

**PORTARIA Nº 487/2022
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Altera, em parte, a Portaria nº 368/2022,
que institui o Comitê de Investimentos dos Recursos
Previdenciários**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO
SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os artigos 29 ao 33 da Lei
Complementar nº 2/2017, de 13 de novembro de 2017, e;

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei
Complementar nº 12/2020, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 14/2022, do
Presidente do Conselho Municipal de Previdência,

RESOLVE:

1º. **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº
368/2022, que Institui o Comitê de Investimentos dos Recursos
Previdenciários, a qual passa a vigor da seguinte forma:

"1º. **INSTITUIR** o **Comitê de
Investimentos dos Recursos Previdenciários**, órgão auxiliar
e consultivo do processo decisório para a execução da
política de investimentos, com a seguinte composição, para
o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos:

- **Jaciara Braambati Pelisser**, mat. nº 381, Psicóloga;
- **Cassiano Raimundo Bizotto**, mat. nº 689, Tesoureiro;
- **Marcele Oliveira da Silva**, mat. nº 193, Professora.

2º. Pela atividade exercida junto ao
Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, os
membros não serão remunerados."



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CAPÃO BONITO DO SUL, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.


FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

~~REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.~~


Miquelias Guadagnin
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças